



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [prefcoroados@qweb.com.br](mailto:prefcoroados@qweb.com.br)

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

### 3º QUADRIMESTRE DE 2020

### AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e Quadrimestrais publicados na página [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br), no Mural da Prefeitura, e Diário Oficial do Município, portal da transparência e enviados ao TCE/SP, Balancetes de Receita e Despesas inclusive encaminhados a Câmara Municipal, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

#### RECEITAS – CONSOLIDADO

RECEITAS	PREVISTA PERIODO	ARRECADADA	DIFERENÇA
CORRENTES	21.069.000,00	23.436.967,12	2.367.967,12
CAPITAL	831.000,00	313.464,00	-517.536,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.900.000,00</b>	<b>23.750.431,12</b>	<b>1.850.431,12</b>

**MÉDIA MENSAL DE ARRECDAÇÃO (Receitas Correntes) – R\$-1.906.980,40**

#### DESPESAS – CONSOLIDADO

	EMPENHADA	LIQUIDADADA
<b>CORRENTES</b>	<b>19.845.627,25</b>	<b>19.818.003,18</b>
Pessoal	10.164.454,43	10.164.454,43
Juros da Divida	0,00	0,00
Outras Despesas	9.681.172,82	9.653.548,75
<b>CAPITAL</b>	<b>2.542.412,31</b>	<b>2.230.995,96</b>
Investimento	2.488.695,59	2.177.279,24
Amortização Divida	53.716,72	53.176,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.388.039,56</b>	<b>22.048.999,14</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [prefcoroados@qweb.com.br](mailto:prefcoroados@qweb.com.br)

## SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMALADO –

	Referente Empenhado	Referente Liquidado
<b>DÉFICIT Orçamentário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT Orçamentário</b>	<b>1.362.391,56</b>	<b>1.701.431,98</b>

**Observação – O déficit apresentado no empenhado, refere-se as despesas com empenhos globais com as despesas de contratos firmados até o final do exercício de 2020.**

## GESTÃO FISCAL – OBS: Despesas com Pessoal últimos 12 meses – Prefeitura

	Quadrimestre Anterior	3º Quadrimestre 2020
Receita Corrente Liquida	22.986.449,05	23.236.967,12
Despesas com Pessoal	10.619.954,21	10.666.409,48
<b>Percentual - Aplicado</b>	<b>46,20</b>	<b>45,90</b>

## MÉDIA MENSAL DA DESPESA COM PESSOAL – R\$-884.996,18

## SAÚDE –1º QUADRIMESTRE LIQUIDADO ACUMULADO

Receita Resultante de Impostos	17.771.284,06
Mínimo 15 % Emenda Constitucional 29	2.665.692,91
Receitas Adicionais do SUS 100 %	2.420.687,12
Total Despesas Liquidada recursos próprios	5.052.841,13
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>28,43</b>

## EDUCAÇÃO – ACUMULADO

Receita Resultante de Impostos	18.486.437,91
Mínimo 25% Constituição Federal	4.621.609,48
Receitas Adicionais Ensino	628.375,13
Fundeb Receitas	3.057.474,94
Fundeb Despesas Total	3.057.474,94
Total Despesas do Ensino Empenhadas Consideradas	4.847.619,37
<b>Percentual Aplicado no Ensino</b>	<b>26,22</b>
<b>Percentual aplicado Professores Fundeb</b>	<b>76,74</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA –

Saldo Bancário Disponível Isolado	5.536.852,69
(-) Convênios a executar (ônibus)	237.301,08
(-) Alienação Ativos	11.244,54
(-) Caução Obras	18.986,65
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>5.269.320,42</b>
(-) Empenhos A Pagar Exercício Processados	870.817,94
(-) Despesas a Pagar Extra Orçamentária Exercício	141.366,29
(-) Empenhos a pagar não processados	339.040,42
<b>(=) SUPERAVIT Financeiro apurado no Exercício</b>	<b>3.918.095,77</b>
(+) Recursos de Convenio a receber – (Praça, Piscinas)	430.000,00
(-) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [prefcoroados@qweb.com.br](mailto:prefcoroados@qweb.com.br)

<b>(=) Superávit Financeiro A EXECUTAR</b>	<b>4.348.095,77</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>1.223.658,91</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>131.794,24</b>
<b>SOCIAL</b>	<b>86.811,36</b>
<b>OUTRAS VINCULADAS</b>	<b>5.203,06</b>
<b>AUXILIO FINANCEIRO SAUDE / SOCIAL</b>	<b>107.856,04</b>
<b>RECURSOS PROPRIO</b>	<b>2.792.772,16</b>

### RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias no exercício verificado. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa liquidada, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2020, o resultado primário foi de R\$1.731.152,44** O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias do exercício foram **suficientes** para suportar integralmente as despesas primárias, gerando controle para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com amortizações de dívida totalizou R\$53.716,72 no período e que só se efetivou devido ao enorme esforço de controle da gestão.

Receita Primaria Total – R\$ 23.726.434,86

Despesas primarias (Liquidada) – R\$ 21.995.282,42

### ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No encerramento do 3º quadrimestre de 2020 em análise, o **Resultado Nominal foi de R\$ (-1.733.525,22)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo = déficit e caso negativo = superávit.

### QUADRO– DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

<b>Especificação</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>3º Quad. 2020</b>
<b>I – Dívida Consolidada ou Fundada</b>	725.163,72	774.401,06
Passivo Exigível a Longo Prazo Parcelamento		
INSS -	725.163,72	684.200,64
Outras dividas	0,00	90.200,82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [prefcoroados@qweb.com.br](mailto:prefcoroados@qweb.com.br)

<b>II – Deduções</b>	<b>2.987.069,28</b>	<b>4.810.795,32</b>
Disponível	4.147.366,98	5.536.852,69
(+) Disponibilidade de Caixa	4.133.501,81	5.536.852,69
(+) Haveres Financeiros	13.865,17	144.760,57
(-) Restos a Pagar Processados	1.160.297,70	870.817,94
<b>III – Dív.Consolidada Líquida (sem RPPS) (III = I – II)</b>	<b>-2.261.905,56</b>	<b>-4.036.393,86</b>

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Nominal e Primário **foi** executada apresentando resultado positivo. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CONCLUSÃO –

1-) A receita corrente arrecadada foi superior a prevista no montante de 8,48 %. A receita de capital foi inferior a prevista devido a arrecadação de Convênios não efetivadas. Concluímos ainda que a Receita Corrente líquida acumulada até o 3º Quadrimestre de 2020 (23.236.967,12) foi superior em 1,08 % em relação a Receita Corrente Líquida apurada no quadrimestre anterior (22.986.449,05).

2-) As despesas Liquidadas foram menores que as receitas arrecadadas, evidenciando no exercício equilíbrio e superávit orçamentário.

3-) Com os resultados demonstrados, observamos para as Despesas de Pessoal, (45,90%) não ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando que as despesas medicas terceirizadas foram contabilizadas na proporção de 100% em Despesas de Pessoal.

4-) Novas contratações de despesas de caráter continuado devem ser observadas com base na legislação em vigor, observando os princípios do planejamento e da prioridade administrativa e da população, aplicando sempre os princípios administrativos e obedecendo a legislação na realização dos processos licitatórios, evitando o fracionamento de compras.

5-) As metas constitucionais referentes a Saúde e Educação estão sendo cumpridas dos limites mínimos, as Receitas Correntes ultrapassaram as metas de arrecadação prevista, as despesas liquidadas foram menores que as receitas, demonstrando o equilíbrio orçamentário determinado na legislação.

6-) A dívida Consolidada líquida consiste em resultado positivo, demonstrando capacidade para pagamento dentro do prazo estabelecido.

7-) A situação financeira do município neste 3º Quadrimestre de 2020, conforme dados informados acima, demonstraram equilíbrio, que aglomera todos os passivos e ativos inclusive os anteriores, demonstra situação de pleno controle, inclusive no que tange aos restos a pagar de exercícios anteriores, que foram considerados prescritos, ou seja, com vencimento acima de 05 anos, foram cancelados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61  
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Email: [prefcoroados@qweb.com.br](mailto:prefcoroados@qweb.com.br)

8-) A arrecadação própria do município está numa situação equilibrada no comparativo a previsão dos impostos (1.479.000,00) e a arrecadação efetiva no período (1.938.947,24) , e referente a arrecadação da dívida ativa, deve a administração se ater a apuração e levantamento da realidade da dívida, e aplicar ferramentas de controle e incentivo a arrecadação e ou ajuizamento para cobrança, visando o recebimento de direito para o município.

9-) Atente-se a administração municipal as regras e orientações do Tribunal de Contas referente as compras para combate ao COVID 19.

Finalizando os resultados orçamentário, financeiro e os índices determinados pela legislação, foram apresentados na forma dos balanços do município.

**Coroados, 28 de janeiro de 2.021.**

**Elder Vignoto Miranda**  
**Contador – CRC-172.689/0/0**

**Ciente -**

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**  
**Prefeita Municipal**